



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

**TERMO
DE
CONVÊNIO
DO
CLUBE
ITAÚNAS COUNTRY
CLUBE**



Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si fazem a Câmara Municipal de Pedro Canário e o Clube Itaúnas Country Clube.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público, localizada na Rua Dr. Washington Luís da Silva, Novo Horizonte, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 27.559.947/0001-93, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Idelbrando Silva de Freitas, doravante denominada CONVENIENTE e o Clube Itaúnas Country Clube, inscrita no CNPJ sob o nº 31.788.953/0001-90, localizada à Rodovia BR 101, KM 15, Pedro Canário/ES, neste ato representada pelo Sr. Herlan Oliveira Dias de Freitas, portador do CPF 790.410.607-82 e RG 762.868/ES, residente à Presidente Kennedy, 106, Centro, Pedro Canário – ES, resolvem firmar a presente condições estipuladas, aplicando-se lhes as normas regidas por Lei nº 8.666/93 sujeitando-se as normas instituídas por Lei Municipal nº 594/99 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Obriga-se a Câmara Municipal de Pedro Canário - ES, na qualidade de conveniente a efetuar descontos no valor de R\$30,00 (trinta reais) da remuneração de cada servidor, para efeito de pagamento de taxa para manutenção do Clube, a ser debitado em folha, com anuência do mesmo.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Clube obriga-se liberar as dependências para os servidores e seus dependentes.

Serão aplicados descontos na forma que segue: mensalmente.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O Presente convênio será rescindido automaticamente, por inadimplência de qualquer de suas cláusulas e condições, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente instrumento.

Pedro Canário – ES, 22 de Dezembro de 2017.


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Conveniente


ITAÚNAS COUNTRY CLUBE
Conveniada